



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 10.840 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 10.595, de 07 de junho de 2012, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

### **REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, LIGADAS À QUESTÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA:**

Guiomar Olina da Silva e Souza – Titular, representante da Associação Bem Viver de Apoio à Comunidade, em substituição a Caroline de Souza.

### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

#### **Representantes da Área Social:**

Eugênio Benedictus Cassaro Filho – Titular, em substituição à Daniel Oliveira Silva;  
Celso Fernandes Patelli – Suplente, em substituição a Betânia Monteforte Sasseron.

#### **Representantes da Área Educacional:**

Teresinha de Fátima Ribeiro – Titular, em substituição a Valéria Gaiga.

#### **Representantes da Área Financeira:**

Kelly Cristine Corrêa Matias – Titular, em substituição a Laudiceia Botelhos Lopes;  
Graziela Pomárico Braz – Suplente, em substituição a Gabriela Gonçalves Marchesi.

#### **Representantes da Área Jurídica:**

Marcelo Figueiredo – Titular, em substituição a Juliana Martins da Paixão;  
Weruska Fernanda Mello Bócoli – Suplente, em substituição a Cristiano Bonifácio de Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

  
ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11142, de 13/02/2013.